UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense

Às onze horas do dia quinze de maio do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da Direção do Instituto de Matemática e Estatística, reuniram-se em primeira convocação os Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Estatística, para a realização de sua décima primeira reunião ordinária, presidida pela Coordenadora, Professora Ana Beatriz Monteiro Fonseca. Estiveram presentes os seguintes representantes: Luciana Prado Mouta Pena (GMA), Leonardo Murta (TCC), Ana Maria Lima de Farias (GET), Licínio Esmeraldo da Silva (GET), Márcia Marques de Carvalho (GET) e Jessica Quintanilha Kubrusly (GET). A Professora Ana Beatriz retomou com os membros do NDE uma discussão realizada dentro do Colegiado sobre o fato que, devido ao aumento de problemas na avaliação de dispensas nos cursos da UFF, em discussão no Fórum de Coordenadores de Graduação da UFF, nasceu a necessidade de normatizar a forma de avaliação das dispensas de disciplina, uma vez que o Regulamento dos Cursos de Graduação vigente havia suprimido o artigo que definia os critérios para aceitação das mesmas dispensas e alguns alunos estavam querendo se aproveitar dessa brecha para realizar cursos em universidades particulares concomitantemente ao seu período na UFF e pleiteando, depois, dispensa para essas disciplinas externas. Informou que, após discussão, o Colegiado resolveu que somente será concedida dispensa de disciplinas quando cursadas em período que anteceda ao ingresso do aluno nesta Universidade, excetuando-se os casos de disciplinas cursadas em instituições de ensino superior estrangeiras e de alunos participantes do Programa de Mobilidade Acadêmica, durante o curso de graduação. Além disso, determinou que fossem consideradas, para fins de dispensa, apenas as aprovações em disciplinas cursadas nos últimos dez anos e que a carga horária total máxima que pode ser obtida através de dispensa de disciplinas corresponderia a 60% da carga horária total do currículo vigente ao qual o aluno estivesse vinculado. Passado este assunto, a Professora Ana Beatriz iniciou nova discussão sobre a grande retenção dos alunos no primeiro período do Curso, onde a evasão, também, era enorme. Ela solicitou que os membros do NDE pudessem refletir que mudanças poderiam ser feitas no currículo vigente de forma a evitar que os alunos se atrasassem demais e, ao mesmo tempo, que outros alunos que não se envolvessem tanto com o Curso continuassem com suas matrículas ativas apenas por conta de disciplinas facilitadoras, como era o caso da disciplina Fontes de Dados. Ela explicou que muitas matrículas só não eram canceladas por conta dessa disciplina, que tem alto índice de aprovação, e que percebia que, muitas vezes, o aluno não se dedicava ao Curso e abandonava as matérias de conteúdo matemático e estatístico porque sabia que sua matrícula não seria cancelada com essa aprovação. Além disso, relatou uma queixa dos alunos e de professores do GET quanto à real integração entre as disciplinas Estatística Geral I e Métodos Computacionais para Estatística I, passando ao NDE a responsabilidade de pensar a respeito dos ajustes que poderiam ser feitos no currículo para facilitar o trabalho conjunto entre teoria e prática. Assim, sendo os membros do NDE decidiram amadurecer as demandas colocadas pela coordenadora e realizar em breve nova reunião e discussão sobre esse assunto, antes da próxima reunião do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Coordenadora, Professora Ana Beatriz e eu, Ana Maria Lima de Farias, lavrei a presente Ata.